

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUENTES DA LEI Nº 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

GINELTO DA SILVA LIRIO

MATRICULA 27720

Período Aquisitivo: 26/01/2025 A 25/01/2026

Período De Férias: 16/03/2026 A 14/04/2026 – 30 dias **PORTARIA Nº 014 DE 24/02/2026**

Período de interrupção: 16/03/2026 A 14/04/2026 – 30 dias

Documento solicitante: Processo 11022/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de março de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300032003600370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIA JOSE GONÇALVES MAI** em 24/03/2026 11:58

Checksum: **9E8EAEEB7209B15527982CCE8BEF27ADE754B50F977D9161E38BD85DAF04531E**

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 25/03/2026 11:35

Checksum: **12FBD02982092CD942615AEC74E8C4E5F2D0DD38B0CECE7924B37185F2E7B767**

